



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Secretaria-Geral.....1

SECRETARIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CNMP-SG nº 267, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Edição Nº 184, do dia 29 de setembro de 2016, e disponibilizada no dia 30 de setembro de 2016, página 1, onde se lê:

“Art. 1º Designar as servidoras Viviane de Almeida Silva, matrícula nº 20.464, e Daniela Nunes Faria Teixeira, matrícula nº 16.756, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 30/2016, celebrado com a pessoa jurídica Anderson Macedo da Rocha - ME”.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016, e Mauro Luiz Aragaão Petti Filho, matrícula nº 82.361, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 29/2016, celebrado com a pessoa jurídica IMC – Comunicação e Tecnologia Ltda – ME.

EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.00.002.001515/2015-00. Assunto: Trata-se de solicitação de processo administrativo instaurado a partir de requerimento formulado por Elizabetta Colodetti Albernaz, por meio do Memorando nº 6/2015/GAB/SR-CNMP (fls. 3 e 4), em que deprecou a concessão de auxílio-moradia. DECISÃO: A partir de interpretação jurídica dada aos fatos consignados e no exercício da competência prevista pelo art. 1º, inciso VIII, alínea “b”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, entende-se pela revisão do ato de concessão do auxílio-moradia, confirmando a suspensão de pagamento outrora deferida e determinando a cessação do respectivo ressarcimento. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016. AUTORIDADE: Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Secretário-Geral do CNMP.